

 CMB	ATA DE REUNIÃO - ATA		Nº:
			Pág.: 01/01
Assunto:			
40ª REUNIÃO DO COMITÊ DE ELEGIBILIDADE			
Data:	Coordenação:	Local:	
13/05/2020	SILVIA OLIVEIRA LANÇA	CMB	
ÁREA	PARTICIPANTES		VISTO
DEGEP	SILVIA OLIVEIRA LANÇA		
DEGOV	JORGE EDUARDO VIEIRA COSTA		
PRESI	GABRIEL WOOD CAMPOS JAMÚS		

Descrição da Ação Tomada ou Requerida:

Reunidos os membros no dia 13/05/2020, foram iniciados os trabalhos da 40ª Reunião do Comitê de Elegibilidade – CE, constituído por meio da Portaria PRT.PRESI nº 141/2019, de 05/08/2019, para exercer as competências previstas no artigo 81 do Estatuto da Casa da Moeda do Brasil – CMB, no artigo 21, inciso I, do Decreto nº 8.945/2016 e no artigo 10 da Lei nº 13.303/2016, em razão do recebimento, por e-mail, na data de 11.05.2020, do Ofício SEI nº 110981/2020/ME, contendo documentação.

Pauta para deliberação:

Análise da documentação do Sr. Jaime Leôncio Singer, indicado para ocupar o cargo de Conselheiro de Administração, em substituição ao Sr. Luiz Fernando Botelho de Carvalho.

Assuntos Deliberados:

Recebida documentação, e considerando as informações prestadas pelo candidato indicado diretamente ao Ministério da Economia, restou ratificada a comprovação da experiência profissional exigida para o cargo ao qual foi indiciado, no caso, mais de 10 anos no setor privado em área conexas àquela para a qual foi indicado em função de direção superior e também 4 anos em cargo de direção em empresa de porte ou objeto semelhante ao da estatal.

Além disso, o mesmo comprovou que sua formação acadêmica é aderente ao cargo para a qual foi indicado.

Após análise da documentação recebida, os membros do Comitê opinaram, de forma unânime, pelo preenchimento dos requisitos e pela ausência de vedações para a eleição do candidato, nos termos do artigo 17 da Lei nº 13.303/2016 e dos artigos 28, 29 e 30, §1º do Decreto nº 8.945/2016.

Importante ressaltar que a regularidade documental passou pelo crivo da Secretaria Especial de Desestatização, Desinvestimento e Mercados do Ministério da Economia nos autos do processo nº 10113.100379/2020-95, por meio da Nota Técnica SEI n. 6590/2020/ME, da Coordenação-Geral de Orientação a Conselheiros e Apoio à CGPAR, aprovada pela Diretora de Governança e Avaliação de Estatais.

Com realização das devidas tratativas, foram encerrados os trabalhos e informa-se que, em atendimento à Lei 13.303/2016, a presente ata será publicada no Portal da Transparência da Casa da Moeda do Brasil.